



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes - S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- 1 - DECRETO N 283 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
- 2 - DECRETO N 284 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
- 3 - DECRETO N 282 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
- 4 - DECRETO N 255 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 021-2025
- ATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 021-2025
- CONTRATO 021-2025 DIPENSA DE LICITAÇÃO N 001-2025
- CONTRATO 032-2025 DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2025
- CONTRATO 035-2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04-2025
- CONTRATO 061-2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2025
- CONTRATO 067-2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2025
- RESUMO DO CONTRATO 021-2025
- RESUMO DO CONTRATO 032-2025
- RESUMO DO CONTRATO 035-2025
- RESUMO DO CONTRATO 061-2025
- RESUMO DO CONTRATO 067-2025

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DO CONTRATO 071-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-2025
- EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 34/2025
- EXTRATO DO CONTRATO 053-2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 033-2025
- EXTRATO DO CONTRATO 070-2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 034-2025

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 007 - PARECER FINAL LICENÇA PREMIO
- 008 - DESCISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 412-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 779 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA REPAS DO PISO DA ENFERMAGEM

DECRETO Nº 283 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR LEI Nº 779 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA REPAS DO PISO DA ENFERMAGEM no valor total de R\$ 46.487,81 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 779 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.487,81 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.140 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DO PISO DE ENFERMAGEM

3.3.90.34.00 / 1605 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	46.487,81
Total por Ação:	46.487,81
Total por Unidade Orçamentária:	46.487,81
Total Suplementado:	46.487,81

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	15.063,53
Total por Ação:	15.063,53
Total por Unidade Orçamentária:	15.063,53

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	31.424,28
Total por Ação:	31.424,28
Total por Unidade Orçamentária:	31.424,28
Total Anulado:	46.487,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 779 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA REPAS DO PISO DA ENFERMAGEM

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 284 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 755/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 14.203.533,33 (Quatorze milhões e duzentos e três mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.203.533,33 (Quatorze milhões e duzentos e três mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.332.002,18
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.623,00
Total por Ação:	3.755.625,18

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	971.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	206.237,00
Total por Ação:	1.177.237,00

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.767.478,94
Total por Ação:	2.767.478,94

2.137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE

3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	465.000,00
Total por Ação:	465.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.165.341,12

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA MUN. ALDIR BLANC FOMENTO CULTURA

3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	327.000,00
Total por Ação:	327.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 327.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.140 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DO PISO DE ENFERMAGEM

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.242.504,21

Total por Ação:

3.242.504,21

2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.668.688,00

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

800.000,00

Total por Ação:

2.468.688,00

Total por Unidade Orçamentária:

5.711.192,21

Total Suplementado:

14.203.533,33

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.755.625,18
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	206.237,00
1550 - Transferência do Salário Educação	2.767.478,94
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	971.000,00
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	465.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.242.504,21
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.468.688,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	327.000,00
Total	14.203.533,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 282 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.086.305,43 (Dezenove milhões e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$19.086.305,43 (Dezenove milhões e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	285.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	51.800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.080,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	196.800,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	169.574,34
Total por Ação:	1.086.254,34
Total por Unidade Orçamentária:	1.086.254,34

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	33.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	73.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	9.884,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	11.000,00
3.3.90.47.00 / 1750 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	925.000,00
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	524.000,00
Total por Ação:	1.470.184,00

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.024,93
Total por Ação:	131.024,93
Total por Unidade Orçamentária:	1.601.208,93

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	112.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	48.363,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.980,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Total por Ação:	198.843,00

2.026 - CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630,00
Total por Ação:	5.630,00

2.031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES (QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS E PESCADORES)

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	342.473,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	57.240,62
Total por Ação:	57.240,62

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	196.966,40
Total por Ação:	196.966,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	282.710,28
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	681.818,39
Total por Ação:	970.728,67

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	550.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.694,00
Total por Ação:	746.694,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.971.629,69

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.800,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00
Total por Ação:	16.800,00

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	316.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	861.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	63.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	422.152,82
Total por Ação:	1.662.152,82

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	621.928,43
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.138.821,27
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.311.532,89
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.152,43
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	436.517,90
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	67.404,40
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	102.418,22
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	682.549,24
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	201.898,00
Total por Ação:	6.625.222,78

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	127.741,09
Total por Ação:	127.741,09

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.100,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 90.100,00

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE

3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

145.700,00

Total por Ação: 145.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.773.716,69

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

32.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35.000,00

Total por Ação: 67.000,00

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

150.642,62

Total por Ação: 150.642,62

Total por Unidade Orçamentária: 217.642,62

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo

47.800,00

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

178.500,00

4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente

9.900,00

Total por Ação: 236.200,00

2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

66.100,44

Total por Ação: 66.100,44

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

268.912,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

190.000,00

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil

130.000,00

3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil

3.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

279.584,76

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

21.200,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

17.220,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

1.220.222,04

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

25.000,00

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

12.000,00

Total por Ação: 2.207.138,80

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

240.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 240.000,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.800,00

Total por Ação: 4.800,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

60.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

19.953,25

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.978,62

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

57.000,00

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

207.400,00

Total por Ação: 347.331,87

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

107.000,00

Total por Ação: 107.000,00

2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

26.200,00

Total por Ação: 26.200,00

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

114.959,12

Total por Ação: 114.959,12

2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação por Tempo Determinado

16.000,00

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo

191.830,10

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.053.300,00

Total por Ação: 1.261.130,10

Total por Unidade Orçamentária: 4.628.860,33

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado

50.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

26.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil

1.800,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

11.752,08

Total por Ação: 89.552,08

Total por Unidade Orçamentária: 89.552,08

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado

20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.648,00
Total por Ação:	25.648,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.648,00

1212 - CONTROLADORIA GERAL

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	7.900,00
Total por Ação:	14.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.900,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.080,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	52.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.080,00

1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	56.800,00
Total por Ação:	56.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.800,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	3.400,00
Total por Ação:	38.400,00

2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.456,30
Total por Ação:	5.456,30
Total por Unidade Orçamentária:	43.856,30

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	93.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

31 - SAAE

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.683,45
Total por Ação:	12.683,45
Total por Unidade Orçamentária:	12.683,45
Total Suplementado:	19.086.305,43

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	307,14
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.988,15
Total por Ação:	7.295,29

1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	3.506,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	13.881,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	932,83
4.4.90.93.00 / 1701 - Indenizacoes e Restituicoes	5.200,00
4.5.90.61.00 / 1700 - Aquisicao de Imoveis	11.288,55
Total por Ação:	34.808,38

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.03.00 / 1500 - Pensões (Inclusive Salario Família)	61,68
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.636,73
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.280,24
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigacoes Patronais	7.513,14
3.1.90.13.00 / 1502 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.029,21
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	36.098,46
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	18.899,62
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	134.427,67
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	19.795,71
3.3.90.30.00 / 1502 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.663,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	21.502,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	1.576,96
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.202,74
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.368,01
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.751,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.528,09
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.539,76
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.019,05
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.506,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	10,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	435,89
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	2.075,68
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	1.264,51

Total por Ação: 381.786,53**2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.288,55
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	3.979,28
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.411,69
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	2.411,69
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.929,35
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.376,36
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.187,31

Total por Ação: 26.584,23**2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.996,08
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.159,70
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	13.546,26
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.438,75
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.169,98
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.901,20

Total por Ação: 69.211,97**2.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.450,60
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.290,12
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	537,55
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.343,88
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.343,88
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.569,18
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.300,40
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.515,42

Total por Ação: 24.351,03**Total por Unidade Orçamentária: 574.037,43**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0102 - CONSORCIOS PUBLICOS

2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.644,28
3.2.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS	564,43
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	13.385,18
3.3.93.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.93.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita	5.644,28
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.873,65
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.128,86
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras E Instalações	11.288,55
4.4.93.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
4.5.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.128,86
4.6.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.128,86
Total por Ação:	86.719,78
Total por Unidade Orçamentária:	86.719,78

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	550,00
3.1.90.16.00 / 1500 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.143,70
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	4.013,90
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.375,50
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.929,35
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.447,01
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.444,82
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	241,17
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.365,22
Total por Ação:	50.510,67
Total por Unidade Orçamentária:	50.510,67

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	636,50
Total por Ação:	636,50

1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	33.865,65
Total por Ação:	33.865,65

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.644,50
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.557,40
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	902,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	2.257,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	655,34
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.353,90
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.246,65
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.407,44
Total por Ação:	79.926,93
Total por Unidade Orçamentária:	114.429,08

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	116,00
3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.502,00
3.3.90.47.00 / 1750 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.296,88
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	98.078,59
Total por Ação:	122.993,47

1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.250,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.128,86
Total por Ação:	7.378,86

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	6.964,60
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	835,00
3.1.90.11.00 / 1502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	3.670,31
3.1.90.13.00 / 1502 - Obrigações Patronais	5.350,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,69
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	49.847,42
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	18.719,86
3.3.90.30.00 / 1502 - Material de Consumo	8.950,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.954,50
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	458,75
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.154,20
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	751,75
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.416,09
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27.854,97
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.110,80
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	53.642,22
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	40,09
Total por Ação:	237.382,25

2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	11.288,55
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.664,20
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.008,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.771,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	3.386,57
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.705,96
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.223,07
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.755,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	755,00

Total por Ação: 233.202,19**2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENV. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.126,50
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	4.515,42
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.257,71
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.612,65
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.687,75
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.762,85
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.687,75

Total por Ação: 41.552,62**Total por Unidade Orçamentária: 642.509,39****0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.013 - CONTRUÇÃO DO CRAS NOVA BRASÍLIA, CREAS, CREAS CHICO TOMÉ E UNIDADE DE ACOLOHIMENTO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	6.000,00
---	----------

Total por Ação: 6.000,00**1.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 7.644,28**1.044 - IMP. DE CRAS INTINERANTE PARA ATENDIMENTO A POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E ACOLOHIMENTO A CRIANÇAS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1661 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

Total por Ação: 37.500,00**1.045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 10.644,28**1.076 - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - CRAS, IGDBF E UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
4.4.90.52.00 / 1665 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 5.800,00**1.077 - CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DE DIREITO / CMAS/CMDCA/CMJ)**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalações	5.000,00

Total por Ação: 24.000,00

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.612,65
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	3.502,00
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	5.159,70
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30,13
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.029,86
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	239,40
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.147,10
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.746,50
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.986,92
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720,16
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90,13
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.644,28
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.128,86
3.3.90.47.00 / 1660 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.569,18
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições	4.407,91
3.3.90.93.00 / 1665 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.93.00 / 1665 - Indenizações e Restituições	2.257,71

Total por Ação: 96.787,91

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.026 - CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	2.200,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,80
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00

Total por Ação: 37.700,80

2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.386,57

Total por Ação: 10.386,57

2.028 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado 168.549,84
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado 16.932,83
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.006,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.577,10
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 5.840,81
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais 5.644,28
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais 4.515,42
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais 14.137,57
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais 564,43
3.3.50.43.00 / 1661 - Subvencoes Sociais 62,85
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 3.816,06
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo 5.707,39
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.493,88
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.133,95
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 39,40
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.515,42
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 24.727,30
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 3.823,37
3.3.90.47.00 / 1660 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 5.668,50
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente 1.128,86

Total por Ação: 366.014,12

2.031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 17.507,67
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.946,83
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.515,35
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 6.321,72
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais 11.288,55
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais 5.618,31
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais 564,43
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.803,80
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.200,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.300,40
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 6.200,00

Total por Ação: 104.267,06

2.033 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 1.720,16
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.386,72
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.300,00

Total por Ação: 6.406,88

2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais 16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais	7.740,72
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.870,36
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.375,50
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.375,50

Total por Ação: 38.362,08

2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.740,72
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.50.43.00 / 1661 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.250,00
3.3.90.14.00 / 1661 - Diarias - Civil	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.386,57
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	8.200,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.386,57
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.386,57
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.250,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomocao	441,07
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.250,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.250,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.257,71
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.128,86
3.3.90.48.00 / 1661 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.128,86
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.386,57
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00

Total por Ação: 57.673,37

2.047 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.687,75
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	2.687,75
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.740,72
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.257,71
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	3.386,57
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.386,57
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.386,57
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.386,57
3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.386,57
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.386,57
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.386,57
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.386,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.386,57
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.257,71
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.257,71
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.386,57
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.128,86
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.128,86
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.386,57
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	1.128,86
Total por Ação:	65.043,64

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.644,28
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.128,86
Total por Ação:	25.030,86

2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.612,65
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.612,65
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.353,53
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.386,57
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	215,02
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.515,42
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.128,86
Total por Ação:	22.517,99

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES (QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS E PESCADORES)

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.569,18
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.901,99
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.806,17
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	451,54
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.773,13
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.515,42
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162,14
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.644,28
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.257,71
Total por Ação:	35.210,42

2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.494,08
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.030,84
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.806,17
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	451,54
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.257,71
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.257,71
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.110,96
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.257,71

Total por Ação: 29.311,00**2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.030,84
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.343,88
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.343,88

Total por Ação: 11.718,60**2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF FNAS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.128,86
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	16.932,83
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.128,86
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	1.128,86
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais	564,43
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	564,43
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomocao	564,43
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.250,00
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.128,86

Total por Ação: 50.631,13**2.113 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - FEAS**

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	5.644,28
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.288,55
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.3.50.43.00 / 1661 - Subvencoes Sociais	564,43
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.128,86
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353,18
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.105,94
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 35.293,95**2.114 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS**

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.288,55
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	564,43
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.250,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	1.128,86

Total por Ação: 28.860,70

2.116 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	128,86
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	9.353,37
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.128,86
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomocao	80,63
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.020,56
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.584,87

Total por Ação: 30.554,87

2.117 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS FNAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.644,28
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.257,71
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.822,14
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.343,88
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	564,43
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 23.921,00

2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.612,65
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.288,55
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	564,43
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	564,43
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	564,43
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomocao	564,43
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	564,43
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.403,45
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.767,13
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	225,77
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições	564,43
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.644,28
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.128,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 46.714,99

2.119 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.644,28
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.644,28
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.030,84
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.956,53
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	1.128,86
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	537,55
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	645,06

Total por Ação: 60.164,52

2.120 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.644,28
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.257,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.289,65
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	9.030,84
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.128,86
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.128,86
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.225,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.225,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.250,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.250,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	1.128,86
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.913,05
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	4.515,42

Total por Ação: 50.631,81

2.121 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.569,18
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.288,55
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	3.386,57
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	2.644,28
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.257,71
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.257,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.250,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.250,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.494,08
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.381,41
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	3.816,61
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	4.515,42

Total por Ação: 70.528,94

2.141 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais	550,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 1661 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.200,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.250,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00

Total por Ação: 62.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.472.821,77

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	1.364,62
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	2.577,10
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	226,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes	11.288,55
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.114,65
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	288,55
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	42,19

Total por Ação: 18.901,66

1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalacoes	4.937,97
4.4.90.52.00 / 1754 - Equipamentos e Material Permanente	738,04
4.5.90.61.00 / 1754 - Aquisicao de Imoveis	751,00

Total por Ação: 21.427,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	28.758,93
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	11.288,55
Total por Ação:	40.047,48

1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	24.189,75
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	5.644,28
Total por Ação:	29.834,03

1.026 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	367,65
Total por Ação:	367,65

1.028 - RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	22.577,10
Total por Ação:	22.577,10

1.046 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ZONA RURAL E URBANA

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.048 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.101,98
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.188,75
Total por Ação:	8.290,73

1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	15,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	1.570,82
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	26.877,50
Total por Ação:	28.463,32

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	11.288,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.189,75
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.392,70
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	3.124,35
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	4.353,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.497,98
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.458,05
Total por Ação:	71.333,83

2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	9.936,47
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	32.253,00
3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo	10.226,48
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.815,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1751 - Equipamentos e Material Permanente	6.177,28
Total por Ação:	78.697,60
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	27.092,52
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	73.447,55
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	615,32
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	720,50
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	34.491,76
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.452,88
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.734,43
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.661,89
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.128,86
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.638,54
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.394,40
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.257,71
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	2.257,71
Total por Ação:	193.894,07
2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.343,88
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.079,85
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	564,43
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	438,75
Total por Ação:	7.426,91
2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.279,86
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.769,87
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	46.659,34
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	264,19
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.921,87
Total por Ação:	92.023,99
2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.317,60
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.307,32
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.307,32
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	189,75
Total por Ação:	7.121,99
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	6.026,31
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.681,70
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.108,08
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.556,32
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.065,65
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	564,13
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	901,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 62.903,39

2.138 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 713.310,76

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	1.128,86
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.128,86
4.6.90.71.00 / 1540 - Principal da Divida Contratual Resgatado	7.139,86

Total por Ação: 9.397,58

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	35.730,48
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.515,42

Total por Ação: 40.245,90

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	535,16
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	16.585,68
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	709,40
4.4.90.52.00 / 1574 - Equipamentos e Material Permanente	126,50

Total por Ação: 17.956,74

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.773,13
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	3.386,57
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	564,43
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.341,52
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.598,55
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.709,25
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	677,31
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	564,43
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	3.386,57
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.386,57
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	5.644,28

Total por Ação: 72.534,61

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.247.002,18
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	660,05
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	196,82
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.352,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	5.644,28
3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais	22.577,10
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	2.805,68
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.381,07
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	384,94
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	778.853,50
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	288,55
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.128,86
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	38.469,97
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	966,32
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	501,18

Total por Ação: 3.214.342,32

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.547,09
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.015,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	9,93
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	928,23
3.1.90.13.00 / 1543 - Obrigacoes Patronais	3.600,80
3.1.90.91.00 / 1569 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	147,27
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.644,28
3.1.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.960,82
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	10.864,13
3.3.50.43.00 / 1569 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	9.595,27
3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil	847,77
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	179.648,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	1.761,72
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	122.006,82
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	65.563,08
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	8.842,10
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	51.616,88
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	667.098,50
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307,95
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56.442,75
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.338,24
3.3.90.39.00 / 1502 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.450,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,98
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.332,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.186,80
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	99.874,21
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.282,46
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.644,28
3.3.90.47.00 / 1540 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	61,59
3.3.90.47.00 / 1550 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.128,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.48.00 / 1540 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	153,98
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.288,55
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.257,71
3.3.90.92.00 / 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores	225,77
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564,43
3.3.91.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564,43
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	8.927,50
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	3.944,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	367.746,69
Total por Ação:	1.864.694,01

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	435,90
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	6.510,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	243,96
Total por Ação:	7.189,86

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.288,55
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.128,86
3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.166,05
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.832,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.615,61
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.062.482,54
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	198,01
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.828,31
3.3.90.47.00 / 1540 - Obrigações Tributárias e Contributivas	108,76
3.3.90.47.00 / 1550 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.569,27
3.3.90.47.00 / 1553 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.715,95
Total por Ação:	2.158.933,91

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.649,90
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	285,00
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.225,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	10.250,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.535,00
Total por Ação:	48.944,90

2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.688,18
3.3.90.36.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.932,83
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.648,85
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	361,75
3.3.90.47.00 / 1569 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.386,57
3.3.90.92.00 / 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.521,42
Total por Ação:	29.539,60

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME

3.3.93.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.773,13
3.3.93.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita	6.773,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.773,13
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras E Instalações	6.773,13
4.4.93.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.773,13
Total por Ação:	33.865,65

2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.577,10
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.577,10
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	577,10
Total por Ação:	37.019,85

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.270,25
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	3.010,28
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	3.386,57
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	316,82
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.569,18
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.470,89
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições	494,67
3.3.90.93.00 / 1570 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	11.288,55
4.4.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.93.00 / 1571 - Indenizações e Restituições	2.257,71
Total por Ação:	66.838,05

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.90.30.00 / 1551 - Material de Consumo	5.375,50
3.3.90.36.00 / 1551 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.375,50
3.3.90.39.00 / 1551 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.375,50
Total por Ação:	16.126,50

2.137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE

3.3.90.36.00 / 1576 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	145.958,61
Total por Ação:	150.958,61

Total por Unidade Orçamentária: 7.768.588,09

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	3.623,19
Total por Ação:	3.623,19

1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	314,68
Total por Ação:	314,68

1.036 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMÔNICA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.001,99
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.001,99
1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		590,52
	Total por Ação:	590,52
1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		803,97
	Total por Ação:	803,97
2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		4.273,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.522,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		759,87
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais		3.250,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		8.902,32
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.179,60
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		675,15
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		564,43
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.438,75
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.328,01
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		14.349,53
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		126,50
	Total por Ação:	55.369,16
2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA NAS COMUNIDADES		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		17.416,62
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.665,62
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		16.341,52
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.075,10
	Total por Ação:	41.498,86
2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.185,12
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo		8.815,82
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.170,52
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.423,23
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		21.415,99
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.390,96
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		170,52
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições		2.257,71
	Total por Ação:	54.829,87
2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		9.130,50
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.877,50
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.438,75
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.751,00
	Total por Ação:	52.197,75
2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUN. ALDIR BLANC FOMENTO CULTURA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	2.687,75
3.3.90.31.00 / 1719 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	1.687,75
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.687,75
3.3.90.32.00 / 1719 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.687,75
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.590,52
3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.253,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.687,75
3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	204.000,00

Total por Ação: 224.282,27**2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022**

3.3.50.43.00 / 1716 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	930,49
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.168,84
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,40

Total por Ação: 31.399,73**Total por Unidade Orçamentária: 466.911,99****0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.761,28
Total por Ação:	13.761,28

1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	6.604,80
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.300,40
4.4.90.92.00 / 1601 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.288,55
4.4.90.92.00 / 1631 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.644,28
Total por Ação:	27.838,03

1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	11.288,55
4.4.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	5.644,28
Total por Ação:	16.932,83

1.078 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	6.181,83
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	10.966,02
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
Total por Ação:	22.792,13

1.087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	4.365,98
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	32.000,00
4.4.90.61.00 / 1601 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.626,96
Total por Ação:	41.992,94

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	8.063,25
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.126,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.617,39
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	4.515,42
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	2.608,80
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.343,88
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	22.577,10
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	2.829,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.452,50
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	541,58
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	24,32
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.760,72
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	376,06
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.502,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.040,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	564,43
3.3.90.47.00 / 1600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.363,19
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.806,17
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.664,84
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.569,18
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	207,38

Total por Ação: 162.754,42**2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	624,28
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	7.408,70
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.189,75
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	288,55
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	6.442,75
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	1.128,86
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	5.644,28
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	1.128,86
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.742,68
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	860,08
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.916,62
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	966,88
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	225,77
3.3.90.47.00 / 1600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	913,84
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	225,77
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.999,22
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 80.351,17**2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	31.173,32
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	62.445,34
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	677,31
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.095,82
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	338,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 100.729,91

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.425,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	7.456,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	3.755,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	3.024,00
3.1.90.91.00 / 1600 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	1.447,01
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	564,43
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.646,74
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.644,28
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	22.577,10
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	74.035,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	11.288,55
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	1.026,79
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	3.261,27
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	32,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	564,43
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.205,84
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	632,50
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.642,22
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.224,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.128,86
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao	1.128,86
3.3.90.46.00 / 1600 - Auxilio-Alimentacao	19.190,54
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	564,43
3.3.90.47.00 / 1600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.981,66
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.336,50
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	564,43
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.303,98
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	23.509,93
3.3.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	2.257,71
3.3.90.93.00 / 1632 - Indenizações e Restituições	2.150,20
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.564,43
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.93.00 / 1601 - Indenizacoes e Restituicoes	2.257,71
4.4.90.93.00 / 1631 - Indenizacoes e Restituicoes	2.257,71
4.4.90.93.00 / 1632 - Indenizacoes e Restituicoes	2.150,20

Total por Ação: 330.033,31

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.04.00 / 1604 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.180,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.317,51
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	5.644,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	558,19
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.048,26
Total por Ação:	69.748,24
2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	4.515,42
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	33.427,90
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total por Ação:	46.443,32
2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.961,02
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	3.912,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.061,77
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	1.128,86
Total por Ação:	10.063,65
2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.900,00
Total por Ação:	5.900,00
2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.361,85
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	5.913,05
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	9.792,82
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	5.644,28
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.751,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	79.526,55
2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	33.800,00
Total por Ação:	33.800,00
2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.245,00
Total por Ação:	32.889,28
2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	41.117,99
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.126,50
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	375,50
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
Total por Ação:	63.264,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.074 - GESTÃO DO PMAQ

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	11.826,10
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.519,20
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	2.644,28
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	2.128,86
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	9.030,84
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.030,84
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.030,84
Total por Ação:	65.210,96

2.075 - GESTÃO DO NASF

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	20.411,20
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.362,87
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.569,18
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.023,58
Total por Ação:	41.366,83

2.079 - GESTÃO DO SUS

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	300,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	24.300,00

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2.680,18
3.3.71.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.354,55
3.3.93.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.126,50
3.3.93.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita	5.375,50
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.375,50
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras E Instalações	751,00
4.4.93.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.751,00
Total por Ação:	55.414,23

2.136 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19

3.1.90.04.00 / 1602 - Contratacao por Tempo Determinado	53.755,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.1.90.13.00 / 1602 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	9.089,46
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.253,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.751,00
Total por Ação:	136.848,46

2.140 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DO PISO DE ENFERMAGEM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigacoes Patronais	12.555,20
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.717.634,41
Total por Ação:	2.730.189,61

2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.668.688,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.240,62
Total por Ação:	1.738.928,62

Total por Unidade Orçamentária: 5.941.080,04

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA ,ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.891,31
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	42.016,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	288,55
Total por Ação:	48.195,86

1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	13.847,93
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	241,23
Total por Ação:	14.089,16

1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS E PONTES INTERIOR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	1.291,50
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	632,50
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	2.577,10
Total por Ação:	4.501,10

1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	22.577,10
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	865,65
Total por Ação:	23.442,75

1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	288,55
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	288,55
Total por Ação:	577,10

1.035 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	16.932,83
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
Total por Ação:	22.577,11

1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	33.865,65
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.288,55
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	5.644,28
Total por Ação:	47.442,76

1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	12.918,40
Total por Ação:	12.918,40
1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	152,20
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	3.652,20
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	159,70
Total por Ação:	3.964,10
1.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	288,55
Total por Ação:	288,55
1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.901,20
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	154,20
Total por Ação:	5.055,40
1.071 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.577,10
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	16.932,83
Total por Ação:	39.509,93
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	7.510,00
Total por Ação:	7.510,00
1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	0,15
Total por Ação:	0,15
2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.440,32
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.126,50
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.365,22
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	2.257,71
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	4.515,42
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.375,50
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	860,08
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.375,50
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	361,75
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.644,28
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	901,20
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	2.257,71
Total por Ação:	50.610,05
2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	19.715,90
3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao por Tempo Determinado	25,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.442,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	4.947,36
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	875,44
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	101,68
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,02
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	96,20
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.290,12
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	2.257,71
Total por Ação:	44.577,04

2.066 - REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	4.300,40
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.826,10
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.041,12
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.590,52
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.848,23
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.290,12
Total por Ação:	42.896,49

2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.644,28
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.644,28
Total por Ação:	22.577,12

2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.257,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.159,70
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.773,13
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.644,28
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
Total por Ação:	38.381,09

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.257,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.773,13
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.644,28
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28
Total por Ação:	39.509,94

2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.257,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.288,55
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.755,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.644,28
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.644,28
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.644,28

Total por Ação: 39.491,82

2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.300,73
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.870,36
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.948,79

Total por Ação: 44.764,16

Total por Unidade Orçamentária: 552.880,08

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	454,33
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	16.932,83
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	515,42

Total por Ação: 17.902,58

1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	77,10
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	327,10

Total por Ação: 404,20

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	4.818,40
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.007,20
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	41,12
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	1.128,86
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	507,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.515,42
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	907,71
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,50
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39,55
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.128,86

Total por Ação: 47.178,33

Total por Unidade Orçamentária: 65.485,11

1212 - CONTROLADORIA GERAL

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	1.553,40
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.763,00
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.250,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	172,90
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	17.201,60
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.300,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	26,50
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.290,12
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929,35
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	120,58

Total por Ação: 35.607,85

Total por Unidade Orçamentária: 35.607,85

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	28.221,38
---	-----------

Total por Ação: 28.221,38

1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	21.502,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	126,50
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.502,00

Total por Ação: 43.130,50

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	2.530,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.020,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	3.755,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.266,69
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.161,28
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.688,18
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	1.128,86
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.567,59
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	2.257,71

Total por Ação: 41.375,31

2.067 - REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	234,50
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.644,28
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,64
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.644,28

Total por Ação: 11.523,70

2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.432,83
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.355,41
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.932,83

Total por Ação: 35.721,07

Total por Unidade Orçamentária: 159.971,96

1515 - OUVIDORIA MUNICIPAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	4.515,42
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.341,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.773,13
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.257,71
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.316,53
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.870,36
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.740,72
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	644,28

Total por Ação: 46.459,67**Total por Unidade Orçamentária: 46.459,67****1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL****2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.300,40
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.150,20
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	20.385,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.128,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.065,72

Total por Ação: 30.030,18**Total por Unidade Orçamentária: 30.030,18****1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.250,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	510,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.300,40
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	8.379,10
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	41.928,90
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	10.751,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.498,47
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.600,75
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.590,52
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.205,84
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.973,73
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	2.257,71

Total por Ação: 124.504,13**2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	5.375,50
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	4.837,95
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.015,16
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.189,75

Total por Ação: 48.920,36**2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.257,71
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.837,01
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	23.104,72

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337,00
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.755,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	506,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	3.386,57
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	12,65
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.726,50
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.515,42
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,80
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.257,71
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.375,50
Total por Ação:	34.473,15
Total por Unidade Orçamentária:	231.002,36

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1.086 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.343,88
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	32.253,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	51,00
Total por Ação:	33.647,88

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	6.522,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	154,20
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	4.988,55
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	17.443,70
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.706,16
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.589,75
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.644,28
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	32.253,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	316,25
Total por Ação:	87.617,89
Total por Unidade Orçamentária:	121.265,77

31 - SAAE

1.002 - SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	12.683,45
Total por Ação:	12.683,45
Total por Unidade Orçamentária:	12.683,45

Total Anulado: 19.086.305,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 255 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.809.432,27 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.809.432,27 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	635.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	80.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.700,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	28.000,00

Total por Ação: 1.074.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.074.700,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00
---	------------

Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	10.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	216.000,00

Total por Ação: 226.000,00

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 108.000,00

2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 340.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

170.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais

36.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

40.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

60.000,00

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

1.800,00

Total por Ação: 312.800,00

2.030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

80.000,00

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado

90.000,00

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo

23.895,87

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

8.400,00

Total por Ação: 252.295,87

2.031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS

3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES (QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS E PESCADORES)

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

2.200,00

Total por Ação: 2.200,00

2.113 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - FEAS

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

4.800,00

Total por Ação: 4.800,00

2.121 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo

29.909,79

Total por Ação: 29.909,79

Total por Unidade Orçamentária: 727.005,66

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes

156.436,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 156.436,04

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

399.900,00

Total por Ação: 399.900,00

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

53.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

381.186,98

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.327.000,00

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação: 1.911.186,98

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado

970.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.200,00

Total por Ação: 983.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.450.723,02

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

700.000,00

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo

153.000,00

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

214.000,00

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente

491.000,00

Total por Ação: 1.558.000,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado

920.000,00

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.200.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

985.000,00

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo

266.800,00

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo

388.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

456.000,00

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

829.980,00

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

595.000,00

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.700,00

Total por Ação: 6.643.480,00

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

21.000,00

Total por Ação: 21.000,00

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

500.000,00

Total por Ação: 501.000,00

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
4.4.90.52.00 / 1551 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.873.480,00

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	976.000,00
Total por Ação:	976.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.061.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	29.400,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	340.000,00
Total por Ação:	652.400,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	360.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	1.100.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	102.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	651.722,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	127.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	579.900,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	146.000,00
Total por Ação:	3.581.622,00

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
Total por Ação:	420.000,00
2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
Total por Ação:	4.800,00
2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	56.810,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	105.010,00
2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	112.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	212.000,00
2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	17.600,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	219.000,00
Total por Ação:	255.600,00
2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO	
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DO PISO DE ENFERMAGEM	
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	748.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 1.038.200,00****Total por Unidade Orçamentária: 7.159.632,00****1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA ,ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO****1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 120.000,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.650,00

Total por Ação: 151.650,00**Total por Unidade Orçamentária: 153.650,00****1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR****2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 85.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.300,00

Total por Ação: 87.300,00**Total por Unidade Orçamentária: 87.300,00****1212 - CONTROLADORIA GERAL****2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 130.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 2.250,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 64.440,00

Total por Ação: 196.690,00**Total por Unidade Orçamentária: 196.690,00****1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.500,00

Total por Ação: 6.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00****1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

31 - SAAE

1.003 - SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes	157.000,00
Total por Ação:	157.000,00

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	279.000,00
Total por Ação:	279.000,00

2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	32.700,00
Total por Ação:	32.700,00

2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.34.00 / 1501 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	745.051,59
Total por Ação:	930.051,59
Total por Unidade Orçamentária:	1.398.751,59

Total Suplementado: 24.809.432,27

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	300,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	87.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	488.441,78
3.3.90.39.00 / 1502 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	26.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 660.241,78

2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 137.566,82
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 147.566,82

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGENCIA 970.841,55

Total por Ação: 970.841,55

Total por Unidade Orçamentária: 1.799.650,15

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINÁSIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 150.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 23.000,00

Total por Ação: 173.000,00

1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 33.865,65

Total por Ação: 33.865,65

1.072 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 48.379,50
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 81.991,95

Total por Ação: 130.371,45

Total por Unidade Orçamentária: 337.237,10

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos) 151.160,00
3.2.90.21.00 / 1500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 600.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas 825.000,00
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 20.000,00

Total por Ação: 1.596.160,00

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.39.00 / 1502 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 35.964,98
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 33.000,00

Total por Ação: 118.964,98

2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.721.124,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CRAS, IGDBF E UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	19.200,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
Total por Ação:	41.700,00

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	94.981,95
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	134.481,95

2.026 - CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.693,78
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	14.693,78

2.030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	103.096,95
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	124.550,34
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	11.288,55
Total por Ação:	238.935,84

2.031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.644,28
Total por Ação:	254.644,28

2.047 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.114 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	64.506,00
Total por Ação:	64.506,00

2.141 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 756.961,85**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
Total por Ação:	21.500,00
1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	810.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	82.500,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	46.746,04
4.4.90.61.00 / 1754 - AQUISICAO DE IMOVEIS	26.877,50
Total por Ação:	966.123,54
1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
1.026 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	34.940,75
Total por Ação:	34.940,75
1.046 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	227.921,20
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	59.345,52
Total por Ação:	287.266,72
1.048 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	92.980,02
Total por Ação:	92.980,02
1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	22.577,10
Total por Ação:	22.577,10
1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	21.502,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	26.877,50
Total por Ação:	48.379,50
2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	78.750,85
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	217.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.887,91
Total por Ação:	305.638,76
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	249.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.007,26
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	68.000,00
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	17.944,75
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	32.269,13
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	9.744,00
Total por Ação:	401.965,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	125.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	138.000,00

2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	60.222,80
Total por Ação:	60.222,80

2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	29.338,08
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	81.338,08

2.138 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	58.907,91
Total por Ação:	58.907,91

Total por Unidade Orçamentária: 2.668.840,32**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	84.664,13
Total por Ação:	84.664,13

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	45.154,20
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	23.200,00
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	10.751,00
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	45.154,20
Total por Ação:	124.259,40

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	142.240,07
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	220.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes	59.461,47
4.4.90.52.00 / 1574 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.61.00 / 1540 - AQUISICAO DE IMOVEIS	58.539,71
Total por Ação:	496.241,25

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	25.963,67
Total por Ação:	25.963,67

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.176,84
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.015,32
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	197.087,18
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	249.504,98
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	305.399,99
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	2.484.684,31

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.927,48
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525.786,50
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	289.425,94
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	73.800,00
3.3.50.43.00 / 1540 - Subvenções Sociais	55.905,20
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	42.362,14
3.3.90.30.00 / 1502 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	81.530,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.462,60
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	73.688,83
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	155.169,81
4.4.90.51.00 / 1502 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1502 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	2.369.058,50

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.92.00 / 1552 - Despesas de Exercícios Anteriores	54.185,04
Total por Ação:	54.185,04

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140.991,08
Total por Ação:	140.991,08

2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	67.863,67
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.193,75
Total por Ação:	133.057,42

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

4.4.90.52.00 / 1551 - Equipamentos e Material Permanente	15.375,50
--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.375,50

Total por Unidade Orçamentária: 5.970.480,30

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes 16.145,85

Total por Ação: 16.145,85

1.036 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 5.900,00

Total por Ação: 5.900,00

1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 82.500,00

Total por Ação: 82.500,00

1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 27.683,83

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 24.189,75

Total por Ação: 51.873,58

1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente 22.577,10

Total por Ação: 37.577,10

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

Total por Ação: 51.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA NAS COMUNIDADES

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 8.385,78

Total por Ação: 8.385,78

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 217.764,85

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 219.764,85

2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022

3.3.90.31.00 / 1715 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 528.147,16

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	199.656,50
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes	34.286,20
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	43.004,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	26.877,50
Total por Ação:	303.824,20

1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	151.445,15
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	161.265,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	57.510,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	58.055,40
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	16.932,83
4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	51.604,80
Total por Ação:	496.813,18

1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	12.016,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	75.257,00
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	54.371,34
4.4.90.52.00 / 1634 - Equipamentos e Material Permanente	30.964,49
Total por Ação:	172.608,83

1.055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	35.000,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	34.940,75
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes	107.510,00
Total por Ação:	177.450,75

1.087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	16.126,50
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	0,63
Total por Ação:	16.127,13

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	57.510,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	38.479,02
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.973,95
4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	23.600,00
Total por Ação:	163.562,97

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	111.626,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	214.264,50
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	76.214,64
Total por Ação:	402.105,14

2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452.260,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	57.241,23
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	215.923,50
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	49.583,33
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	56.461,60
Total por Ação:	831.469,66

2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	70.791,00
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.522,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.751,40
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	101.966,39
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.026,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.377,00
4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	641.433,79

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	16.341,52
Total por Ação:	16.341,52

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	302.016,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	378.317,39
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.502,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	212.736,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	107.450,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	34.940,75
4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	7.510,00
Total por Ação:	1.080.472,14

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.731,30
Total por Ação:	117.731,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.075 - GESTÃO DO NASF

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	26.877,50
Total por Ação:	126.877,50

2.076 - GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1634 - Equipamentos e Material Permanente	9.030,84
Total por Ação:	9.030,84

2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.755,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.008,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	78.698,32
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	32.253,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	32.253,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	86.008,00
Total por Ação:	349.975,32

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	487.349,28
Total por Ação:	487.349,28

2.136 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19

3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52.00 / 1603 - Equipamentos e Material Permanente	21.502,00
Total por Ação:	75.502,00

2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	109.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735.000,00
3.3.90.14.00 / 1621 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1621 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	56.976,09
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	690.910,00
3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	1.681.886,09

Total por Unidade Orçamentária: 7.232.561,64

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA ,ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	76.762,14
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	87.762,14

1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	32.253,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 32.253,00

1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	32.168,07
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	59.345,52
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	49.669,62
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	49.669,62
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	48.540,77

Total por Ação: 248.393,60

1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS E PONTES INTERIORES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	90.308,40
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total por Ação: 126.308,40

1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	33.000,00
---	-----------

Total por Ação: 33.000,00

1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	45.154,20
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	22.577,10
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

Total por Ação: 89.731,30

1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	56.442,75
---	-----------

Total por Ação: 56.442,75

1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	39.509,93
---	-----------

Total por Ação: 39.509,93

1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	69.905,15
---	-----------

Total por Ação: 69.905,15

1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	23.500,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total por Ação: 43.500,00

1.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	41.265,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

Total por Ação: 52.265,00

1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	45.000,00
1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		95.683,90
	Total por Ação:	95.683,90
1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		107.510,00
	Total por Ação:	107.510,00
1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		39.241,00
	Total por Ação:	39.241,00
2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		82.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total por Ação:	94.000,00
2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		123.464,04
	Total por Ação:	123.464,04
	Total por Unidade Orçamentária:	1.383.970,21
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		16.478,50
	Total por Ação:	16.478,50
1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		22.500,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente		22.250,00
	Total por Ação:	44.750,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		9.249,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		60.632,50
	Total por Ação:	69.881,50
	Total por Unidade Orçamentária:	131.110,00
1212 - CONTROLADORIA GERAL		
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.792,77
	Total por Ação:	5.792,77
	Total por Unidade Orçamentária:	5.792,77
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	56.442,75
Total por Ação:	56.442,75
1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	34.035,56
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	115.840,00
Total por Ação:	149.875,56
2.067 - REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	35.730,48
Total por Ação:	35.730,48
2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	22.577,10
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.221,69
Total por Ação:	34.798,79
Total por Unidade Orçamentária:	292.847,58

1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.901,20
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	145.000,00
Total por Ação:	157.901,20
Total por Unidade Orçamentária:	157.901,20

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.909,93
Total por Ação:	157.909,93

2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.901,20
Total por Ação:	12.901,20

2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140.528,29
Total por Ação:	140.528,29

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO

3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais	10.751,00
Total por Ação:	10.751,00
Total por Unidade Orçamentária:	322.090,42

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.086 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
Total por Ação:	10.700,00

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.265,00
Total por Ação:	91.265,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.965,00

31 - SAAE

1.002 - SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	42.841,95
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	16.932,83
Total por Ação:	59.774,78

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais	73.044,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	151.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	129.825,41
3.3.90.40.00 / 1501 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	402.869,41

2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324.325,00
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais	61.265,00
3.1.90.16.00 / 1501 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.288,55
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	26.956,00
3.3.90.34.00 / 1501 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	56.000,00
Total por Ação:	479.834,55

2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1501 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.355,80
3.3.90.40.00 / 1501 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.917,05
Total por Ação:	441.272,85
Total por Unidade Orçamentária:	1.398.751,59

Total Anulado: 24.809.432,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE HOMOLOGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.112.393/0001-08, para Aquisição e Gases Medicinais e Materiais para a Rede de Gás Medicinal para a Secretaria de Saúde, com o valor global de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais) que será pago conforme necessidade deste Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria, tornando-se parte integrante deste ato e **RATIFICO** presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação a empresa JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.112.393/0001-08, para Aquisição e Gases Medicinais e Materiais para a Rede de Gás Medicinal para a Secretaria de Saúde, com o valor global de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), que será pago conforme necessidade do Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONTRATO Nº 021/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 9.112.393/0001-08 para aquisição de gases medicinais.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.096.167/0001-14, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, de ora em diante denominados CONTRATANTES, e a empresa JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.112.393/0001-08, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 723, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. José Claudio da Silva, portador do CPF. Nº 313.064.205-63 e RG nº 05.019.292- 23 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 021/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1 **CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para a Rede de Gás Medicinal para a Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Lapa-Ba.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 17/04/2025.

CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade Orçamentária 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.050 - Gestão do Programa Saúde da Família – PSF.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.052 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Atividade/Projeto: 10.305.4.2.056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doença.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.057 - Gestão do Programa de Atenção Psicossocial.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.060 - Gestão das Atividades do SAMU.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.122 - Gestão das Ações da UTI Adulto e Neonatal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Atividade/Projeto: 10.302.4.2.136 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus - COVID 19.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1501 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1600 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1621 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1706 - Material de Consumo.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 001/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.112.393/0001-08
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

CONTRATO Nº 032/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.096.167/0001-14 para aquisição de materiais odontológicos.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.096.167/0001-14, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, de ora em diante denominados CONTRATANTES, e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.096.167/0001-14, com sede na Avenida Manoel Novais, sn, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. Humberto Delio Donini, portador do CPF. Nº 007.710.129-42 e RG nº 79958743 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo Administrativo nº 032/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1 **CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para a Aquisição Materiais Odontológicos para a Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Lapa-Ba.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 20/04/2025.

CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é R\$ 34.784,54 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade Orçamentária 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.050 - Gestão do Programa Saúde da Família – PSF.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.052 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1501 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1600 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1621 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1706 - Material de Consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 003/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 20 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ: 11.096.167/0001-14
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

CONTRATO Nº 035/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa UEBSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 42.558.511/0001-73 para Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados e outros equipamentos de refrigeração já existente, bem como, a aquisição de peças diversas

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa UEBSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 42.558.511/0001-73, com sede na José de Carvalho Neves, nº 05, Bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. Uebson Rodrigues dos Santos, portador do CPF. Nº 019.012.165-35 e RG nº 13.061.389-49 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 004/2025, Processo Administrativo nº 035/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados e outros equipamentos de refrigeração já existente, bem como, a aquisição de peças diversas

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 20/04/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos e realizará os serviços de forma imediata, assim, que solicitado.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade: 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 04.122.2.2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1720 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1501 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1502 Material de Consumo

Unidade: 0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 02.061.2.2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE: 27.813.8.2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATIVIDADE: 04.123.2.2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1502 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE: 13.392.8.2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

ATIVIDADE: 20.605.7.2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.5.2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.3.2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 004/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 20 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

UEBSON RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ: 42.558.511/0001-73
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONTRATO Nº 061/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa BIOGRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.105.193/0001-14 para fornecimento do sistema de tele radiologia e Gestão de imagens PACS (Picture Archiving and Communication System), com Arquivamento e Comunicação Voltada para o Diagnóstico por Imagem, permitindo o pronto acesso às imagens médicas em formato digital.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.096.167/0001-14, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, de ora em diante denominados CONTRATANTES, e a empresa BIOGRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.105.193/0001-14, Rua Alceu Amoroso Lima, 276- Sala 706, Caminho das Arvores, CEP.: 41.820-000, neste ato representado pelo Sr. Getúlio Sousa Dos Santos, portador do CPF. Nº 973.499.615-49 e RG nº 476248175 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 006/2025, Processo Administrativo nº 061/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1 **CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para a fornecimento do sistema de tele radiologia e Gestão de imagens PACS (Picture Archiving and Communication System), com Arquivamento e Comunicação Voltada para o Diagnóstico por Imagem, permitindo o pronto acesso às imagens médicas em formato digital. para a Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Lapa-Ba.

DA VIGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 31/12/2025.

CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.4.2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1501 Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1706 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 006/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 21 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BIOGRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 14.105.193/0001-14
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

CONTRATO Nº 067/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa RATEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.322.108/0001-02 para Prestação de Serviço de coleta, tratamento e destinação de resíduos hospitalares.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.096.167/0001-14, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, de ora em diante denominados CONTRATANTES, e a empresa RATEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.322.108/0001-02, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edf. Liz Corporate, sala 1502, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-560, neste ato representado pelo Sr. Vitor Carvalho da Silva, portador do CPF. Nº 020.305.075-47 e RG nº 937305863 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo Administrativo nº 067/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1 **CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de coleta, tratamento e destinação de resíduos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Jesus da Lapa-Ba.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 17/04/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

ITEM 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UN	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
1	==> COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO SERVIÇO MÉDICO DA DE BOM JESUS DA LAPA-BA dos grupos A (biológicos) e B (químicos); inclui o fornecimento de 1 bombona: de 200 litros até 25 kg		SERVIÇO	1	R\$ 17.083,33	R\$ 51.250,00
VALOR GLOBAL =>						R\$ 51.250,00

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 007/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do **CONTRATADO** e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EDRIANO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RATEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA,
CNPJ: 52.322.108/0001-02
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.112.393/0001-08 – OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, para Aquisição de e Gases Medicinais e Materiais para a Rede de Gás Medicinal para a Secretaria de Saúde – PRAZO: 17/01/2025 a 17/04/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ \$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil reais e setecentos). Dispensa Artigo 75, Incisos II e VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 17/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.096.167/0001-14– OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, para Aquisição de Materiais Odontológicos para a para a Secretaria de Saúde – PRAZO: 20/01/2025 a 20/04/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 34.784,54 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dispensa Artigo 75, Incisos II e VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: UEBSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 42.558.511/0001-73– OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, para Prestação de serviços de Instalação, Serviços de Limpeza e Higienização e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Carga de Gás nos Ar Condicionados e outros equipamentos de refrigeração já existente, bem como, a aquisição de peças diversas – PRAZO: 20/01/2025 a 20/04/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ \$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). Dispensa Artigo 75, Incisos II e VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIOGRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.105.193/0001-14– OBJETO: Fornecimento do sistema de tele radiologia e Gestão de imagens PACS (Picture Archiving and Communication System), com Arquivamento e Comunicação Voltada para o Diagnóstico por Imagem, permitindo o pronto acesso às imagens médicas em formato digital – PRAZO: 21/01/2025 a 31/12/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil e reais). Dispensa Artigo 75, Incisos II e VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 21/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: RATEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 52.322.108/0001-02– OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, para Prestação de Serviço de Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Hospitalares – PRAZO: 17/01/2025 a 17/04/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Dispensa Artigo 75, Incisos II e VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 17/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2025

Processo Administrativo Nº. 071/2025 - Contrato Nº. 071/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 29.200.514/0001-72, com sede Av. Tancredo Neves, 1632, Ed- Salvador Trade Center, sala 1103, Salvador – BA CEP 41820-020.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de escritório de advocacia para atuação perante os tribunais de contas (TCM, TCE E TCU).

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21, Artigo 74, inciso III, alínea “e”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 34/2025

Processo Administrativo N.º. 70/2025 - Contrato N.º. 70/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ (MF) **01.190.562/0001-08**, localizada na Rua São Vicente de Paulo, s/nº centro CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para instalação e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Valor Global Anual: R\$ 108.000,00 (cento oito mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.364.3.2.019 – Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior

Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025

Processo Administrativo N.º. 053/2025 - Contrato N.º. 053/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 39.357.950/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, condomínio mundo Plaza, na cidade de Salvador Ba, CEP: 41.820-020

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação escritório de advocacia para prestar assessoria e consultoria ao setor financeiro e tributário de Bom Jesus da Lapa para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN e SICON,, para atender as necessidades do Município, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 033/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 034/2025
Processo Administrativo N.º 070/2025 - Contrato N.º 070/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: COLOSSI OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 076.169.660/001-05, com sede na Av. Luís Vianna, 13223 - Hangar Business Park, Torre 2, sala 606. Salvador – BA CEP 41500-300.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de escritório de advocacia para atuação no segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça da Bahia, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região e nos tribunais superiores, abrangendo as seguintes atividades: a) Elaboração de recursos e contrarrazões; b) Sustentações orais em sessões de julgamento; c) Acompanhamento processual e prática de atos necessários ao bom desenvolvimento das causas judiciais; d) Formulação de pareceres jurídicos quando solicitados pelo Município.

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21, Artigo 74, inciso III, alínea “e”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



14

À Gerência de Recursos Humanos

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

REQUERENTE: CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR

N.º DO PROCESSO: 700/2024

PROCESSO: INDEFERIDO

CONSIDERANDO tratar-se de servidor (a) cedido (a), mediante Convenio n.º 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, edição n.º 3103 de 17 de agosto de 2023, com vigência de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, constante da CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do referido convenio, (documentos de fls. 04, 05, 06 e 07).

CONSIDERANDO que essa municipalidade não tem interesse na prorrogação do Convenio n.º 01/2023, e não houve termo aditivo ao referido convenio.

CONSIDERANDO que o vínculo do Servidor (a) cedido CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR com essa municipalidade, encerrou-se no dia 31 de dezembro de 2024 (documentos de fls. 13).

Da análise feita acerca do quanto solicitado pelo (a) requerente, dispensado o parecer jurídico, manifestamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **LICENÇA PRÊMIO** do servidor (a) em questão, conforme documentos de fls. 04, 05, 05, 06, 07 e declaração de fls. 11, no período de 02/01/2025 à 02/04/2025, conforme documentos de fls. 02.

Nesta data, encaminho o processo ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências. Publique-se e cumpra - se, dando ciência ao interessado.

Bom Jesus da Lapa, 17 de janeiro de 2025.

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



0510

DECISÃO DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS DE Nº 006/2025, IMPETRADO PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 412/2024, QUE TEM COMO REQUERENTES OS SERVIDORES CONCURSADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS - n.º 006/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 412/2024.

Trata -se de decisão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em que a Diretora de Recursos Humanos à Sra. **EMERENTINA MENEZES DOS SANTOS**, suscitou dúvidas a Procuradoria Geral do Município sobre o ato do Senhor Secretário de Administração da Gestão anterior que determinou que houvesse a mudança de nomenclatura dos servidores **VÂNIA SANTOS XAVIER, MARAGARETH MIRANDA AYRES, VANUSA MIRANDA NOGUEIRA CRUZ, EDNALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, RUTH RODAYKA MAIA MARQUES, RAICA CAETANO RODRIGUES TEIXEIRA, GILSON NEVES COSTA, VÂNIA FRANCISCA DE SOUZA, MARIA CÉLIA RODRIGUES PEREIRA, MARILENE FRANCISCA BORGES, OZANA DA SILVA SOUZA, ONIGENITA DE SOUZA SILVA, MARIA APARECIDA VIEIRA CERQUEIRA E MARIA GORTH SANTOS**, enquadrando os postulantes no cargo de técnicos de enfermagem, em detrimento da legislação pertinente e do concurso público para o qual foram submetidos e aprovados.

Considerando que estabelece o artigo 37, incisos II, V e IX, da Constituição Federal de 1988;

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



II- a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Considerando o que estabelece a Lei 92-A de 10 de maio de 1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, no caput do seu artigo 12, in verbis:

Art. 12 – a nomeação para cargos de carreira depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

(...)

Considerando ainda, o parecer Jurídico carreado às fls. 43 à 49, no sentido que não ser possível, em tese, a transposição, ou seja, enquadramento, dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem o para o cargo de Técnico de Enfermagem, a não ser por via do Concurso Público.

Contudo, face aos argumentos apresentados no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, que adoto integralmente, como razões de decidir, **DETERMINO À ANULAÇÃO** do ato Exarado pelo Secretário De administração da Gestão do Prefeito Fábio Nunes.

Não havendo, pedido de reconsideração ou recurso, ocorre o transito em julgado da decisão.

É A DECISÃO.

Intime-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B1A-03CB-DED8-EA7E-AAEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B1A-03CB-DED8-EA7E-AAEC



Hash do Documento

e3c0016d33fc7a423b31dea494d59f232838af629583b2c9767c659e30eca6a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 16:33 UTC-03:00